

PROJETO DE LEI Nº 42/98  
AUTOR: VEREADOR JOSÉ DE JESUS LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

**Art. 1º** Fica denominado "RUA DOS PINHEIROS", o Logradouro Público, sem denominação anterior, que inicia-se na Estrada dos Carolinos, próximo à residência de Bernardo Carolino e segue numa extensão de 400ms, terminando na propriedade (sítio) do Sr. Fernando.

**Art. 2º** Os Poderes constituídos Municipais tomarão as providências necessárias à divulgação da presente Lei, a fim de que a Via firme-se com sua denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 22 de março de 1999.

---

Lener do Nascimento Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.